



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 06/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade, em dá continuidade aos relevantes trabalhos desta Casa Deliberativa Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Cargo de Tesoureira da Câmara, não poderá ficar vago, devido à grande demanda dos Parlamentares Municipais, e da própria Casa;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR na forma Constitucional, a Funcionária Efetiva desta Casa de Ressonância, Senhora Maria Claudenice Berto da Silva, para assinar e movimentar a Conta nessa ínclita Agência do Bradesco da Câmara Municipal de Angelim/PE juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim o Senhor Bruno dos Santos Caldas, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Cientifique-se  
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

**Bruno dos Santos Caldas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelim**

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000**  
**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**

